CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Fls. 16

RESOLUÇÃO N.º 935/2025

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rubens Gonçalves de Brito – Bim da Ambulância

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Rubens Gonçalves de Brito – Bim da Ambulância.

Art. 2º. Para a entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE